



## EDITAL GERAL N° 02/2026 – FACEP

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA OS DEPARTAMENTOS DE TERAPIA OCUPACIONAL.**

A Diretora da Faculdade Evolução no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber que estão abertas inscrições para o processo seletivo, que serão realizadas no período de 24 a 26/03/2026, nos seguintes termos:

**1 DO OBJETO**

A Faculdade Evolução abre inscrições à seleção de professor para o curso de Terapia Ocupacional, com formação profissional acadêmica específica na área.

<b>CURSO</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>VAGA</b>
Terapia Ocupacional	Especialização	01

Os(as) candidatos(as) deverão possuir disponibilidade para ministrar aulas no turno noturno, segunda à sexta nos horários estabelecidos pela Coordenação de curso.

**2 DA SELEÇÃO**

2.1 O candidato deverá enviar o *Currículo Lattes* até o dia 26 de março de 2026 para o e-mail abaixo e, obrigatoriamente, **INFORMAR NO CAMPO “ASSUNTO”:** **SELEÇÃO DOCENTE.**

2.2 Candidatos enviar e-mail para [facepsecretaria@hotmail.com](mailto:facepsecretaria@hotmail.com)

2.3 A análise do *Currículo Lattes* acontecerá no dia 26 março e será **ELIMINATÓRIA**, levando-se em consideração:

A) Formação acadêmica;



- B) Produção científica;
- C) Atualização profissional;
- D) Experiência docente e profissional.

2.4 Após análise do *Currículo Lattes*, pela Comissão de Avaliação Docente, **APENAS** os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail das fases seguintes, a saber:

A) Avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos. Para avaliação, o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. Será necessário a entrega do plano de aula.

B) Entrevista conduzida pelo Coordenador do Curso e Direção.

2.5 A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, **serão classificatórias e acontecerão no dia 27 de março**. Apenas participarão desta fase, àqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Currículo Lattes*.

### 3 DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida. A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Direção Geral da IES.

3.2 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

4.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Direção da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

4.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas



que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

4.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES.

Pau dos Ferros, 24 de março de 2026.

Genisa Lima de Souza Raulino

Diretora da FACEP

FACULDADE  
**EVOLUÇÃO**